

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

RESOLUÇÃO Nº 026/2008

“Dispõe sobre a instituição e uso do Brasão do Poder Legislativo Municipal como símbolo oficial da Câmara de Vereadores de Lagoa da Confusão”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e promulga a seguinte Resolução:

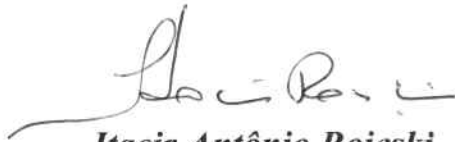
Art. 1º - Fica autorizada a Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão a instituir o Brasão do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único – o Brasão do Poder Legislativo Municipal será escolhido mediante eleição realizada entre os integrantes da Mesa Diretora dentre os modelos apresentados por membros da comunidade local.

Art. 2º - O Brasão após devidamente instituído para símbolo do Poder Legislativo Municipal, poderá ser utilizado na correspondência oficial, papéis, “folders”, convites, cartões, informativos e todos os demais documentos, impressos ou digitais, de uso geral da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 19 dias de maio de 2008.



Itacir Antônio Roieski
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 19/05/08

(540) 1ª VOTAÇÃO.

Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 20/05/08

(640) 2ª VOTAÇÃO.

Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, em seu artigo 13, inciso II, assegura ao Executivo e Legislativo a adoção de símbolos próprios, tendo ambos Poderes ampla liberdade para legislar a respeito do tema, a fim de que cada qual possa, a seu nodo, representar a cultura, história, progresso e condições naturais local.

Os motivos que justificam a apresentação desta proposição é que o Parlamento municipal tem carência de um símbolo próprio que o identifique dentre demais Poderes constituídos.

Realmente, é de suma importância que o Poder Legislativo ao se apresentar publicamente seja reconhecido por um símbolo que lhe dê identidade própria, até para que fique explicitada a independência entre os Poderes Municipais.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 19 / 05 / 08
(512) 1ª VOTAÇÃO.

Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 20 / 05 / 08
(610) 2ª VOTAÇÃO.

Ass. Recepção